



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 346/2018

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, **o seu despacho nº 2417-PCM/2018, de 15 de outubro:**

“Alteração de horário da Loja do Município de Torre da Marinha e Centro de Informação Autárquica ao Consumidor (CIAC)

Nos termos do disposto no art. 37º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, por motivos imponderáveis ao serviço, informa-se de que, no dia 18 de outubro e nos dias 2 e 5 de novembro de 2018, o horário de laboração da Loja do Município de Torre da Marinha e Centro de Informação Autárquica ao Consumidor (CIAC), será o seguinte:

Manhã: das 10:00h às 13:30h
Tarde: das 15:00h às 17:00h

Certos da vossa melhor compreensão, apresentamos as nossas desculpas pelos incómodos causados”.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 16 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.